



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

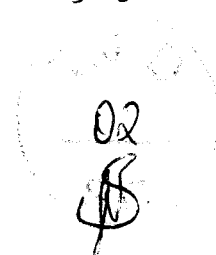
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 15

308117



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 15 - A. C. IMBITUBA x GUARANI válido pelo INFANTIL ABERTO 2017 - NAO PROFISSIONAL , realizado na data 15/10/2017 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

EXPULSÕES:

TREINADOR DE GOLEIRO - TIAGO ISMAEL FERNANDES - IMBITUBA

Nº 14 - INSC. CBF 566831 - LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA - GUARANI

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú
18 OUT 2017 16:30

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições


FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE
Jogo N°:
15

Campeonato: INFANTIL ABERTO 2017

Rodada: 5ª RODADA

Jogo: A. C. IMBITUBA x GUARANI

Resultado Final: 1 x 2

Data: 15/10/2017 Horário: 15:30

Local: Paes Leme / Imbituba

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: HENRIQUE DE OLIVEIRA DZOBANSKI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro

Assistente 1: JOELIO GREGORIO DA CUNHA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

1:

Árbitro

Assistente 2: MAURO RICARDO OLIVEIRA ALVES DA LUZ

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2:

Delegado: JULIO CESAR MAGALHAES

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	15:25	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:16	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	15:21	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:16	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:27	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:08	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	17:08	Acréscimo:	00:06

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

A. C. IMBITUBA

GUARANI

N°	Nome	T/R*	CBF	N°	Nome	T/R*	CBF
1	ADRIEL INACIO ELIBIO	T	603.080	1	JOAO PEDRO SOUSA COUTINHO	T	568.142
2	ROBERT LUIZ DEMETRIO ALVES	T	603.076	2	MATHEUS HENRIQUE HANNEMANN DE SOUZA	T	566.834
3	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	T	605.527	3	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	T	517.622
4	JOSE AUGUSTO PEREIRA	T	606.002	4	VINICIUS SILVA BOMBAZARO	T	567.687
5	ROGER MANOEL MAXIMIANO	T	557.392	5	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA	T	567.073
6	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA	T	556.851	6	GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS	T	528.799
7	GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA	T	605.091	7	MARCOS VINICIUS BORGES	T	517.624
8	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	T	606.004	8	MATEUS FELIPE SARDAGNA	T	553.374
9	RENATO JUNIOR DE SOUZA	T	558.872	9	BRAYAN DIOGO IJORSKI	T	566.785

10	DIOGO BORGES CARDOSO	T	557.462	10	LEOANRDO GONCALVES BORTOLINI	T	566.830
11	PATRICK DE MELLO FLORENTINO	T	603.061	11	LUCAS DA SILVA PEREIRA	T	567.249
12	KAUE CARVALHO ANARELO	R	601.226	13	JOSHUA LUKAS KIPPER	R	566.829
13	ARTHEMIOS DA SILVA MAGAGNIN	R	603.357	14	LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA	R	566.831
14	PAULO VINICIUS DE SOUZA LAPA SILVA	R	603.064	15	JOSE ADALBERTO TRUPPEL	R	588.533
15	JARRIE BORGES SILVA	R	601.221	16	YAGO OLIVEIRA SCHWEITZER	R	555.886
16	CLEBERSON ALBINO COSTA	R	601.220	17	ADRIANO HENRIQUE CORREIA MELO	R	549.612
17	MICHAEL LIMAS DE OLIVEIRA	R	605.100	18	SIDNEI LUIZ DA SILVA	R	583.326
18	GUILHERME PEREIRA CORDOVA	R	605.651	19	BRUNO SAMUEL FERREIRA PEREIRA	R	566.787
19	CHRYSYIAN CARLOS PIRES	R	557.368	20	MIKAEL PEREIRA DA SILVA	R	567.845
20	DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R	604.918	21	DIOGO AMERICO RODRIGUES	R	545.190
21	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	R	603.078	-	-	-	-
22	GABRIEL KARAM DE SOUZA	R	557.371	-	-	-	-
23	LUIZ FELIPE DA SILVA	R	605.099	-	-	-	-

Capitão: 7 - GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA

Capitão: 3 - PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

A. C. IMBITUBA

GUARANI

Técnico:	WALTER JOSÉ ROUSSENO SOUZA	Técnico:	RAFAEL PICCININ
Auxiliar Técnico:	FELIPE DE OLIVEIRA MORAES	Auxiliar Técnico:	SÉRGIO RAMIREZ DAVILLA
Preparador Físico:	MAIKE MANSUR MOUSSALLE	Preparador Físico:	SIDNEI PEIXOTO MENDES
Treinador Goleiro:	TIAGO ISMAEL FERNANDES	Treinador Goleiro:	ALEX BINOTTI
Médico:		Médico:	
Massagista:	JEFFERSON MARTINS RAMALHO	Massagista:	EMERSON TADEU WOLFF

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
39'	2T	10	A FAVOR	DIOGO BORGES CARDOSO	A. C. IMBITUBA
17'	2T	8	A FAVOR	MATEUS FELIPE SARDAGNA	GUARANI
31'	2T	9	A FAVOR	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	GUARANI

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
39'	2T	22	GABRIEL KARAM DE SOUZA	Golpear, ou tentar golpear,	A. C. IMBITUBA

temerária, na disputa de bola.

05

13'	1T	5	ROGER MANOEL MAXIMIANO	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	A. C. IMBITUBA
38'	2T	3	PEDRO LIBARDONI MICHANOSKI	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	GUARANI
32'	2T	21	DIOGO AMERICO RODRIGUES	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
13'	1T	9	BRAYAN DIOGO IJORSKI KRUGER	Empurrar um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI
16'	2T	5	GABRIEL DA SILVA CERQUEIRA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	GUARANI

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T-2T	Nº	Nome do jogador	Motivo	Equipe
16'	2T	14	LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA	DIRETO - Golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. : O Atleta de nº 5, Sr. Leandro Vais de Oliveira, foi diretamente expulso da partida por ter acertado o seu adversário com um empurrão na altura do peito, derrubando-o no chão, fazendo com que os demais atletas iniciassem uma ríspida discussão. O mesmo após ter recebido o C.V, retirou-se pacificamente do campo.	GUARANI

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Informo que, após ser informado pelo Arbitro Assistente nº 2, o treinador de goleiros, Sr. Tiago Ismael Fernandes, RG nº 7085172323, foi expulso da partida aos 20 minutos do segundo tempo, após ter desaprovado com palavras as decisões da arbitragem. O mesmo proferiu as seguintes palavras: "vão tomar no cu, estão de sacanagem, vocês são muito ruins".

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO DE REALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMOS

Informo que houve o acréscimo de três minutos no primeiro tempo, para atendimento médico aos atletas e, no segundo tempo, seis minutos de acréscimos devidos as substituições e atendimento médico aos atletas, inclusive requisitando a entrada da ambulância devido ao um choque de cabeça. O atleta foi atendido pelo médico Sr. Henrique Lima de Souza, CRM 24238 e conduzido ao hospital mais próximo.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
26'	2 TEMPO	A. C. IMBITUBA	22 - GABRIEL KARAM DE SOUZA	19 - CHRYSTIAN CARLOS PIRES
12'	1 TEMPO	GUARANI	14 - LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA	6 - GUILHERME NOLASCO DOS SANTOS

SCHWEITZER

26'

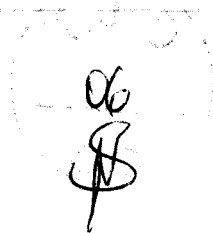
2 TEMPO

GUARANI

21 - DIOGO AMERICO
RODRIGUES

2 - MATHEUS HENRIQUE
HANNEMANN DE SOUZA

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°:
15

Campeonato: INFANTIL ABERTO 2017

Rodada: 5ª RODADA

Jogo: A. C. IMBITUBA x GUARANI

Data: 15/10/2017 Horário: 15:30 Local: Paes Leme / Imbituba

07
[Handwritten signature]

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

14:00

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não haviam crianças

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não houve cobrança de ingressos.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

10 minutos

FORÇAMENTO

BPM

BOPE

CMT: Soldado Goulart

CMT:

UNIDADE: Guarnição Especial de Imbituba

UNIDADE:

EFETIVO: 4

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: Henrique Lima de Souza

CRM: 24238

MÉDICO:

CRM:

ENFERMEIRO: Paula Beatrice da Rosa Faust

COREN: 184142

MOTORISTA: Jesiel Antulino

VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	
ILUMINAÇÃO	S	
ÁGUA	S	
MESA	S	
CADEIRA	S	

08
J

GANDULAS

NOME

RG

DATA DE NASCIMENTO

Jardel Guimarães Gonçalves Filho

4887416

11/02/1992

Guilherme Nunes da Nova

4851529

11/10/1991

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Nada houve.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA
DO
GOLEIRO

Cinza

CAMISA
DO
LINHA

Azul

CALÇÃO
DO
GOLEIRO

Cinza

CALÇÃO
DO
LINHA

Branco

MEIÃO
GOLEIRO

Cinza

MEIÃO
LINHA

Branco

VISITANTE

CAMISA
DO
GOLEIRO

Alaranjado

CAMISA
DO
LINHA

Branco

CALÇÃO
DO
GOLEIRO

Alaranjado

CALÇÃO
DO
LINHA

Azul

MEIÃO
GOLEIRO

Preto

MEIÃO
LINHA

Azul

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

JULIO CESAR MAGALHAES

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017
A. C. IMBITUBA x GUARANI - 15/10/2017 - 15:30 / Paes Leme - Imbituba**



Jogo N°: 15

Árbitro: HENRIQUE DE OLIVEIRA DZOBANSKI

Assistente 1: JOELIO GREGORIO DA CUNHA

Assistente 2: MAURO RICARDO OLIVEIRA ALVES DA LUZ

Delegado: JULIO CESAR MAGALHAES

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	603.080	ADRIEL INACIO ELIBIO	T	7054598
2	603.076	ROBERT LUIZ DEMETRIO ALVES	T	6909238
3	605.527	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	T	6761588
4	606.002	JOSE AUGUSTO PEREIRA	T	6811539
5	557.392	ROGER MANOEL MAXIMIANO	T	6764118
6	556.851	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA	T	6760915
7	605.091	GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA	T	6401502
8	606.004	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	T	7175916
9	558.872	RENATO JUNIOR DE SOUZA GONÇALVES	T	6951037
10	557.462	DIOGO BORGES CARDOSO	T	6915226
11	603.061	PATRICK DE MELLO FLORENTINO	T	6868986
12	601.226	KAUE CARVALHO ANARELO	R	6999561
13	603.357	ARTHEMIOS DA SILVA MAGAGNIN	R	6284012
14	603.064	PAULO VINICIUS DE SOUZA LAPA SILVA	R	6401098
15	601.221	JARRIE BORGES SILVA	R	7329244
16	601.220	CLEBERSON ALBINO COSTA	R	7426242
17	605.100	MICHAEL LIMAS DE OLIVEIRA	R	7522951
18	605.651	GUILHERME PEREIRA CORDOVA	R	6938534
19	557.368	CHRISTIAN CARLOS PIREZ	R	6939175
20	604.918	DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R	7346201
21	603.078	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	R	6768507
22	557.371	GABRIEL KARAM DE SOUZA	R	5470131
23	605.099	LUIZ FELIPE DA SILVA	R	6764870

09
J

Treinador: WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA RG: 2.292.177

Aux. Técnico: FELIPE DE OLIVEIRA MORAES RG: 3.026.157

Prep. Físico: MAIKE MANSUR MOUSSALLE RG: 1049318817

Treinador Goleiro: TIAGO ISMAEL FERNANDES RG: 7085172323

Médico:

Massagista: JEFFERSON MARTINS RAMALHO RG: 4.721.459-7

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

Michell Nunes

MICHELL NUNES

Guilherme dos Santos

N°: 7 - GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTIL ABERTO 2017
A. C. IMBITUBA x GUARANI - 15/10/2017 - 15:30 / Paes Leme - Imbituba**



Jogo N°: 15

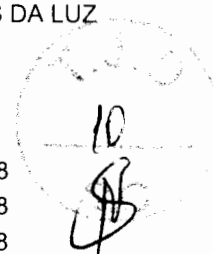
Árbitro: HENRIQUE DE OLIVEIRA DZOBANSKI

Assistente 1: JOELIO GREGORIO DA CUNHA

Assistente 2: MAURO RICARDO OLIVEIRA ALVES DA LUZ

Delegado: JULIO CESAR MAGALHAES

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	603.080	ADRIEL INACIO ELIBIO	T	7054598
2	603.076	ROBERT LUIZ DEMETRIO ALVES	T	6909238
3	605.527	CHRISTIAN DA SILVA SANT ANA	T	6761588
4	606.002	JOSE AUGUSTO PEREIRA	T	6811539
5	557.392	ROGER MANOEL MAXIMIANO	T	6764118
6	556.851	PATRICK NASCIMENTO DA SILVA	T	6760915
7	605.091	GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA	T	6401502
8	606.004	JOAO VITOR DUARTE BASILIO	T	7175916
9	558.872	RENATO JUNIOR DE SOUZA GONÇALVES	T	6951037
10	557.462	DIOGO BORGES CARDOSO	T	6915226
11	603.061	PATRICK DE MELLO FLORENTINO	T	6868986
12	601.226	KAUE CARVALHO ANARELO	R	6999561
13	603.357	ARTHEMIOS DA SILVA MAGAGNIN	R	6284012
14	603.064	PAULO VINICIUS DE SOUZA LAPA SILVA	R	6401098
15	601.221	JARRIE BORGES SILVA	R	7329244
16	601.220	CLEBERSON ALBINO COSTA	R	7426242
17	605.100	MICHAEL LIMAS DE OLIVEIRA	R	7522951
18	605.651	GUILHERME PEREIRA CORDOVA	R	6938534
19	557.368	CHRISTIAN CARLOS PIRES	R	6939175
20	604.918	DOMICIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR	R	7346201
21	603.078	WILLIAN BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	R	6768507
22	557.371	GABRIEL KARAM DE SOUZA	R	5470131
23	605.099	LUIZ FELIPE DA SILVA	R	6764870



Treinador: WALTER JOSÉ ROUSSENQ SOUZA RG: 2.292.177

Aux. Técnico: FELIPE DE OLIVEIRA MORAES RG: 3.026.157

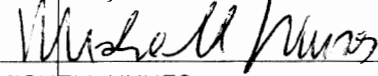
Prep. Físico: MAIKE MANSUR MOUSSALLE RG: 1049318817

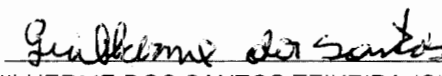
Treinador Goleiro: TIAGO ISMAEL FERNANDES RG: 7085172323

Médico:

Massagista: JEFFERSON MARTINS RAMALHO RG: 4.721.459-7

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.


MICHELL NUNES


N°: 7 - GUILHERME DOS SANTOS TEIXEIRA (C)



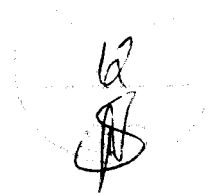
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

1	Equipe A <u>Atletico Clube Imbituba</u> (mandante) X Equipe B <u>Guanani de Palhosa</u>									
2	Competição <u>Camp Catarinense Infantil Aberto</u>									
3	Partida realizada em <u>Imbituba / SC</u> (cidade/UF) / <u>15/10/2017</u> (data) / <u>15:30</u> (horário)									
4	Estádio <u>Paes Leme</u>									
5	Resultado final (01) X (02) Em favor de <u>Guanani de Palhosa</u> Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de — x — x —									
6	HORÁRIOS									
	1º Tempo				2º Tempo					
	Entrada da Equipe A:	<u>15:25</u>	Atraso:	—	Retorno da Equipe A:	<u>16:16</u>	Atraso:	—		
	Entrada da Equipe B:	<u>15:21</u>	Atraso:	—	Retorno da Equipe B:	<u>16:16</u>	Atraso:	—		
	Início do 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	—	Início do 2º Tempo:	<u>16:18</u>	Atraso:	—		
	Acréscimo do 1º Tempo:	<u>03</u>	min.		Acréscimo do 2º Tempo:	<u>06</u>	min.			
	Término do 1º Tempo:	<u>16:02</u>			Término do 2º Tempo:	<u>16:59</u>				
	Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Atraso no início devido a atrasamentos</u> <u>de atletas e substituições.</u>									
7	SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)									
	Equipe A				Equipe B					
	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T		
	<u>11</u>	<u>22</u>	<u>26</u>	<u>2T</u>	<u>06</u>	<u>14</u>	<u>12</u>	<u>1T</u>		
					<u>07</u>	<u>16</u>	<u>05</u>	<u>2T</u>		
					<u>02</u>	<u>21</u>	<u>26</u>	<u>2T</u>		
8	JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
	Equipe A				Equipe B					
	Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
				2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
	05	_____	X	—	—	<u>09</u>	<u>Keyan D. T. Augusto</u>	X	—	—
	<u>05</u>	<u>Rogon M. Maximiano</u>	X	—	—	<u>05</u>	<u>Gabriel S. Conceição</u>	X	—	—
	<u>12</u>	<u>Gabriel K. de Souza</u>	X	—	—	<u>21</u>	<u>Diego Américo Rodrigues</u>	X	—	—
	11	_____	X	—	—	<u>03</u>	<u>Leandro L. Michanoski</u>	X	—	—
						<u>14</u>	<u>Leandro V. de Oliveira</u>	—	—	X
							<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>	<u>x</u>

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 308/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 14:07
Para: 'Tribunal de Justiça De...'
Assunto: Denúncias - Processos 307 e 308/2017
Anexos: denuncia_Proc 308_art. 254-A e 258.docx; denuncia_Proc 307_art. 254-A, 254 e 258.docx

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

14
S

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Processo nº 308/17

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do árbitro, na partida entre IMBITUBA X GUARANI pelo Campeonato Catarinense Infantil – Série A, ocorrida em 15/10/2017, às 15:30 horas, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA - INSC. CBF 566831, atleta de nº 14 da equipe do Guarani, uma vez que, conforme se depreende do relatório de jogo, “DIRETO - Golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. : O Atleta de no 5, Sr. Leandro Vais de Oliveira, foi diretamente expulso da partida por ter acertado o seu adversário com um empurrão na altura do peito, derrubando-o no chão, fazendo com que os demais atletas iniciassem uma ríspida discussão. O mesmo após ter recebido o C.V, retirou-se pacificamente do campo..” Infringindo assim no disposto do **art. 254-A do CBJD**.

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 254-A, do CBJD/2009, verbis:**

Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009). PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009). § 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

15
\$

prejuízo de outros:

I - desferir dolosamente soco, cotovelada, cabeçada ou golpes similares em outrem, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido; (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

II - desferir chutes ou pontapés, desvinculados da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

TIAGO ISMAEL FERNANDES, treinador de goleiros da equipe do Imbituba, uma vez que, conforme se depreende do relatório de jogo, "Informo que, após ser informado pelo Arbitro Assistente no 2, o treinador de goleiros, Sr. Tiago Ismael Fernandes, RG no 7085172323, foi expulso da partida aos 20 minutos do segundo tempo, após ter desaprovado com palavrões as decisões da arbitragem. O mesmo proferiu as seguintes palavras: "vão tomar no cu, estão de sacanagem, vocês são muito ruins".. Infringindo assim no disposto do **art. 258 do CBJD**

Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 258, §2º, II**, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**

16
S

Pede deferimento.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.



GABRIELA MORÁS SCHIEWE

Gabriela Morás Schiewe - Procuradora

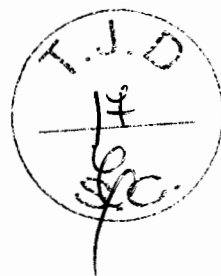
CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia ou manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Blumenau, 19 / 10 / 17

A SECRETARIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 308/2017 EM TRAMITE

Comissão: 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR 2017

Data da Sessão: **Dia 31 de Outubro de 2017 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

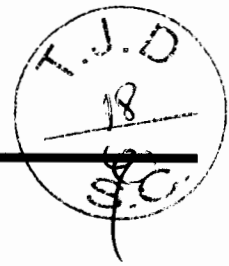
Indiciado: LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA

Nº CBF: 566831

Clube: GUARANI DE PALHOCA FUTEBOL LTDA

LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA - INSC. CBF 566831, atleta de nº 14 da equipe do Guarani, uma vez que, conforme se depreende do relatório de jogo, "DIRETO - Golpear, ou tentar golpear um adversário, com uso de força excessiva, fora da disputa da bola. : O Atleta de no 5, Sr. Leandro Vais de Oliveira, foi diretamente expulso da partida por ter acertado o seu adversário com um empurrão na altura do peito, derrubando-o no chão, fazendo com que os demais atletas iniciassem uma rípida discussão. O mesmo após ter recebido oC.V, retirou-se pacificamente do campo.." Infringindo assim no disposto do art. 254-A do CBJD. Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, do CBJD/2009

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 18:04
Para: 'Guarani.00308SC'; Gabriel Lima
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 308/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 308-17 - LEANDRO VAIS DE OLIVEIRA.pdf;
308-17 denuncia_Proc 308_art. 254-A e 258.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 308/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

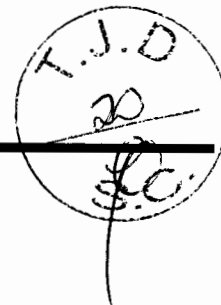
Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2017 18:05
Para: 'Imbituba FC'; 'Imbituba.00444SC'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 308/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 308-17 - TIAGO ISMAEL FERNANDES.pdf;
308-17 denuncia_Proc 308_art. 254-A e 258.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 308/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com